

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**Marcha da Igreja Batista do Calvário**”

Considerando o processo administrativo nº 9900145958/2025

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos na Alameda São Boa Ventura, no trecho compreendido entre a Rua Oscar da Fonseca e a Travessa Saramago, no bairro do Fonseca, ocupando uma faixa de rolamento, no dia 01/06/2025, das 07:30h às 09h.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Ato do Presidente

PORTARIA Nº 218/2025.

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

Art. 1º. – Constituir Comissão de Concurso Público, pelo prazo de 180 dias, composta dos membros, abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para acompanhar todas as fases do concurso com as seguintes atribuições: acompanhar o processo de contratação de empresa especializada em promover e realizar o concurso, de participar na elaboração do edital em conjunto com a empresa contratada, de fiscalizar o cumprimento dos prazos, da publicação do resultado das provas, da classificação e resultado final dos candidatos aprovados, objetivando o preenchimento de vagas no quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva.

- Rodrigo Villarim Gonçalves – matrícula nº 122106

- Fabielle Guimarães Tavares – matrícula nº 133493

- Guilherme Xavier de Lima – matrícula nº 124788

- Pammela Fernandes Melo – matrícula nº 66982

- Amanda Santos de Freitas – matrícula nº 83178

- Nicolle Procopio Da Silva Pinto – matrícula nº 124923

Art. 2º. – Revogar a portaria nº 214/2023 a partir desta data.

Art. 3º. – A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 219/2025.

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias e em atendimento ao Decreto nº 271/2025, destituir GEORGE ALEXANDRE ALVES ALFRADIQUE, da função de Titular e designa os servidores desta Companhia como Encarregados de Dados Setoriais.

Titular: PABLO KOHLBACH LORETTI – Matrícula 117218 – E-mail: pablok@clin.rj.gov.br

Suplente: ANTONIO ROSALVO PAZ DE V TORRES – Matrícula 124850 – E-mail: antonior@clin.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

PROCESSO Nº 9900138939/2025

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a aquisição de CALÇADOS DE SEGURANÇA - EPI.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 11 de junho de 2025, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 – Pregão Nº 90012/2025.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpli@clin.rj.gov.br.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 08/2025 MODO DE DISPUTA FECHADO Proc. 9900061775/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de urbanização da Comunidade da Vila Ipiranga no bairro do Fonseca – Niterói / RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 18/06/2025, às 11h (onze), na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.ion.niteroi.rj.gov.br), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.